



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO ADITIVO Nº 10/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
34/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
(UNILA) E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO
ITAIPU (FPTI)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***93**, nomeada pelo Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1., e doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 07.769.688/0001-18, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, CEP: 85.867-900, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Sr. **IRINEU MARIO COLOMBO**, e Diretora Administrativa-Financeira, Sra. **CLERIONE RAQUEL HERTHER DA ROCHA**, e doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23422.008299/2016-51 e em observância às Leis Federais nº. 8.245/1991 e nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 9.507/2018, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 05/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 34/2016, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 31/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.1.2. **ACRESCENTAR** uma área de 212,91m² à área total ocupada, de forma não onerosa, destinada à Reitoria no Edifício das Águas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 380.471,68 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.131.320,32 (nove milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Serviços	Área/unidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor global (24 meses)
Locação	7.531,78m ²	R\$ 48,78	R\$ 367.400,23	R\$ 8.817.605,52
	212,91 m ²	–	–	–
Data Center (estimado)	59 <i>rack units</i>	R\$ 221,55	R\$ 13.071,45	R\$ 313.714,80
Total			R\$ 380.471,68	R\$ 9.131.320,32

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158658/26267

Fonte: 10000000000

PTRes: 231909

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: MC001G01ADN

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei Federal nº. 8.666/1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 30/07/2024 08:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA
Reitora da UNILA

Assinado eletronicamente por:
Irineu Mario Colombo
CPF: ***.868.119-**
Data: 22/07/2024 13:35:10 -03:00



IRINEU MARIO COLOMBO
Diretor Superintendente
Fundação PTI-BR

Assinado digitalmente por:
CLERIONE RAQUEL HERTHER DA ROCHA
CPF: ***.969.899-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 22/07/2024 13:35:47 -03:00



CLERIONE RAQUEL HERTHER DA ROCHA
Diretora Administrativa-Financeira
Fundação PTI-BR

Testemunhas do ato:



Documento assinado digitalmente
KARLA GHELLERE RODRIGUEZ
Data: 30/07/2024 13:11:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF/SIAPE



Documento assinado digitalmente
HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES
Data: 30/07/2024 14:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF/SIAPE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4P4BB-XZE4P-W97RY-V7VDZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Irineu Mario Colombo (CPF ***.868.119-**) em 22/07/2024 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.106.202.197	Lat: -25,436339 Long: -54,597154
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	irineu.colombo@pti.org.br
Email verificado	
qxIjYP4oskRWkQFTheUbol/aaOcICmLfURnuYOTerEY=	
SHA-256	

- ✓ CLERIONE RAQUEL HERTHER DA ROCHA (CPF ***.969.899-**) em 22/07/2024 13:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinaturas.pti.org.br/validate/4P4BB-XZE4P-W97RY-V7VDZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinaturas.pti.org.br/validate>